



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 24 de Setembro de 2024

Edição 2059 - Ano XIX - Semanal

DECRETOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 188/2024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, Exma. Sr^a Luzia Harue Suzukawa, no uso das suas legais, especialmente àquelas contidas nas Leis Municipais 153/2000 e 1558/2024;

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeado, a partir de 23/09/2024, o Sr. **IAN ISRAEL BERNARDO BOGADO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.xxx.xxx-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 111.xxx.xxx-03, residente no Município de Londrina/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Psicólogo**, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação temporária, sob o Regime Celetista, nos termos do Edital 01/2024.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 20 de setembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 189/2024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, Exma. Sr^a Luzia Harue Suzukawa, no uso das suas legais, especialmente àquelas contidas nas Leis Municipais 153/2000 e 1558/2024;

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeada, a partir de 23/09/2024, a Sr^a. **JOSIANA APARECIDA CORREIA**, brasileira, união estável, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.xxx.xxx-7 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 161.xxx.xxx-44, residente no Município de Londrina/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Psicólogo**, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação temporária, sob o Regime Celetista, nos termos do Edital 01/2024.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 20 de setembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 190/2024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, Exma. Sr^a Luzia Harue Suzukawa, no uso das suas legais, especialmente àquelas contidas nas Leis Municipais 153/2000 e 1558/2024;

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeada, a partir de 23/09/2024, a Sr^a. **MARAÍZA DA SILVA LEDO**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.xxx.xxx-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 063.xxx.xxx-64, residente no Município de Londrina/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Auxiliar de Odontologia**, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação temporária, sob o Regime Celetista, nos termos do Edital 01/2024.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 20 de setembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 191/2024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, Exma. Sr^a Luzia Harue Suzukawa, no uso das suas legais, especialmente àquelas contidas nas Leis Municipais 153/2000 e 1558/2024;

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeada, a partir de 23/09/2024, a Sr^a. **ROBERTA DIAS MATIAS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.xxx.xxx-4 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 097.xxx.xxx-85, residente no Município de Mauá da Serra/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Técnico em Radiologia**, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação temporária, sob o Regime Celetista, nos termos do Edital 01/2024.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 20 de setembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 192/2024, de 24 de Setembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1543/2023, de 19 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 841.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.365.15.2038-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 16.000,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.365.15.2274-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 19.800,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.366.16.2041-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 1.000,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.366.16.2041-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 1.199,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	R\$ 3.001,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.302.11.2064-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 650.000,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.244.34.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 120.000,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.243.34.2392-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 16.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 19.800,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 1.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 1.199,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.001,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 400.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 250.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 120.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 24 de Setembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 353/2024 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio (Licença Especial), contados a partir de 18/09/2024, a servidora **Inês Moretão da Cunha**, Professora, matrícula 24080, conforme a disposição do artigo 115 da Lei Municipal 153/2000 e de acordo com o Requerimento de nº 1273/2024, devidamente autorizado pela Secretária da Pasta.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 17 de setembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº354/2024 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Joel Lopes**, Motorista, matrícula 888021 titular da Cédula de identidade RG nº 5.XXX.XXX-4 e do CPF sob o nº 751.XXX.XXX-49 – (1/2) **meia - DIÁRIA** - no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para viagem a cidade de **Curitiba - PR**, a fim de em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar o transporte de paciente e acompanhante até o Instituto Madalena Sofia, no dia 20/09/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 18 de setembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 355/2024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **EVERTON LEANDRO DA SILVA**, matrícula 8880452, titular da Cédula de Identidade RG nº 12.xxx.xxx-2/PR e do CPF sob o nº 078.xxx.xxx-93 - (1/2) – meia - **DIARIA** - no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar o transporte de paciente para consulta agendada no Instituto Madalena Sofia, no dia 25/09/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 20 de setembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 356/2024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCELO CÉZAR CASTURINO SILVA**, Motorista, matrícula 888006, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.xxx.xxx-9/PR e do CPF sob o nº 023.xxx.xxx-05 - (1/2) – meia - **DIARIA** - no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para viagem à cidade de **União da Vitória - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar o transporte de responsável para visita de paciente que está internada na Clínica Médica São Camilo, no dia 24/09/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 20 de setembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete

AUTORIZAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, analisado o presente Pedido de Dispensa de Licitação nº 028/2024, que visa à contratação a favor do fornecedor **BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI – EPP inscrita no CNPJ: 26.231.202/0001-38**, que objetiva a contratação de empresa especializada para aquisição de fórmula infantil.

O preço máximo total para a presente contratação é de R\$ 3.564,00 (Três Mil Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais).

Este Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 30 (Trinta) dias e diante de sua adequação orçamentária e financeira com a LOA e sua compatibilidade com o PPA e a LDO, confirmadas pelo Departamento de Orçamento, ratifico o procedimento.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro - Tamarana - PR
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: http://tamarana.pr.gov.br/

Pág. 1 de 1

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 29, CAPUT e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 142/2024
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Urb. O. e S. Públicos
Vigência: 12
Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada aquisição de concreto usinado 30MPa, slump+/-1, para serem aplicados em serviços de manutenção das obras Públicas e demais locais do Município de Tamarana. O fornecimento será no Município de Tamarana em local a ser determinado pela contratante.

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
11.001	SERVIÇOS DE RUAS E AVENIDAS	11.001.15.451.0020.2015.3.3.90.39.00	R\$ 0,00
11.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS	11.001.26.782.0027.2019.3.3.90.39.00	R\$ 0,00
Total Entidade:			R\$ 0,00
Total Geral:			R\$ 0,00

Tamarana, 19 de Setembro de 2024

LUZIA HARUE SUZUKAWA

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro - Tamarana - PR
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: http://tamarana.pr.gov.br/

Pág. 1 de 1

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 29, CAPUT e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 144/2024
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL
Local de Entrega: Secretaria de Administração
Vigência: 12
Objeto da Licitação: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atendimento das Secretarias Municipais de Saúde, atendimento do Hospital Municipal São Francisco para as refeições de pacientes internados e equipe plantonista, Assistência Social para atendimento da Casa Lar, Educação para as refeições dos alunos das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantis, bem como para as Secretarias de Administração, Obras, Agricultura e Meio Ambiente, por um período de 12 (doze) meses após a assinatura do(s) contrato(s).

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	SERVIÇOS DE MAT. E CONSERV. DE MAT. E PRÓPRIOS PÚBLICOS	05.001.04.122.0004.2010.3.3.90.30.00	R\$ 0,00
06.001	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	06.001.04.123.0005.2027.3.3.90.30.00	R\$ 0,00
06.002	SERVIÇOS DE APOIO A COMUNIDADE INDÍGENA	06.002.14.423.0005.2031.3.3.90.30.00	R\$ 0,00
07.001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	07.001.12.361.0014.2032.3.3.90.30.00	R\$ 0,00
07.001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	07.001.12.361.0014.2032.3.3.90.30.00	R\$ 0,00
07.001	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA	07.001.12.361.0014.2034.3.3.90.32.00	R\$ 0,00
07.001	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	07.001.12.361.0014.2278.3.3.90.30.00	R\$ 0,00
07.001	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	07.001.12.365.0015.2038.3.3.90.32.00	R\$ 0,00
07.001	MANUTENÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO	07.001.12.365.0015.2274.3.3.90.32.00	R\$ 0,00
07.001	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	07.001.12.365.0015.2279.3.3.90.30.00	R\$ 0,00
07.001	MERENDA ESCOLAR - JOVENS E ADULTOS	07.001.12.366.0016.2041.3.3.90.32.00	R\$ 0,00
08.001	MANUTENCAO ATENCAO BASICA	08.001.10.301.0010.2063.3.3.90.30.00	R\$ 0,00
Total Entidade:			R\$ 0,00
Total Geral:			R\$ 0,00

Tamarana, 24 de Setembro de 2024

LUZIA HARUE SUZUKAWA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

01/2024 - PSS EDITAL 01/2024 - Secretaria de Saúde

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICIPIO DE TAMARANA, neste ato representado pela Prefeita do Município, Sr^a **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, titular da Cédula de Identidade RG nº 4.XXX.XXX-4/PR e inscrita no CPF sob o nº 864.XXX.XXX-53 e, de outro lado, como CONTRATADO o Sr. **IAN ISRAEL BERNARDO BOGAGO**, portador da Carteira de Trabalho de nº 53XXX Série: 00XX/PR, titular da Carteira de Identidade RG nº 13.XXX.XXX-0 (SESP/PR), inscrito no CPF sob o nº 111.xxx.xxx-03, residente e domiciliado(a) no Município de Londrina - Estado do Paraná, firmam o presente contrato de trabalho por prazo determinado, nos termos da Lei Municipal 1558/2024; do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal; e seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por finalidade a contratação de profissional **PSICÓLOGO** para atender determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, devidamente reconhecido pela Lei Municipal 1558/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O (A) CONTRATADO(A) prestará serviços para o CONTRATANTE como **PSICÓLOGO** conforme carga horária, remuneração e atribuições dos servidores que desempenham a mesma função.

Parágrafo único. A remuneração do contratado será reajustada ao mesmo tempo e nos mesmos índices da remuneração dos servidores municipais.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato vigorará, a partir da data da assinatura, pelo prazo DE VIGÊNCIA DO PSS - **Edital 001/2024**, admitindo-se a prorrogação uma vez, por igual período, justificada a necessidade.

Parágrafo único. Este contrato ficará automaticamente rescindido pelo decurso do prazo fixado, independentemente de aviso prévio ou pagamento deste.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

CLÁUSULA QUARTA: O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, antes do seu término, mediante justificativa e notificação escrita da parte contrária, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA: Este instrumento será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho e demais normas editadas ou que vier a editar o CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA: Elegem as partes o foro da Comarca de Londrina para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Tamarana, em 23 de setembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita
Contratante

IAN ISRAEL BERNARDO BOGADO
PSICÓLOGO
Contratado

Testemunhas:

Nome: **JANE GOMES DE SOUZA UNO**
Secretária Municipal de Administração

Nome: **VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA**
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

EXTRATO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

02/2024 - PSS EDITAL 01/2024 - Secretaria de Saúde

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICIPIO DE TAMARANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.167/0001-90, com sede a Rua Evaristo Camargo, nº 245, neste ato representado pela Prefeita do Município, Sr^a **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, titular da Cédula de Identidade RG nº 4.XXX.XXX-4/PR e inscrita no CPF sob o nº 864.XXX.XXX-53 e, de outro lado, como CONTRATADA a Sr^a. **JOSIANA APARECIDA CORREIA**, portadora da Carteira de Trabalho de nº 25XXX Série: 005XX/PR, titular da Carteira de Identidade RG nº 8.XXX.XXX-7 (SESP/PR), inscrita no CPF sob o nº 161.XXX.XXX-44, residente e domiciliado(a) no Município de Londrina - Estado do Paraná, firmam o presente contrato de trabalho por prazo determinado, nos termos da Lei Municipal 1558/2024; do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal; e seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por finalidade a contratação de profissional **PSICÓLOGO** para atender determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, devidamente reconhecido pela Lei Municipal 1558/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O (A) CONTRATADO(A) prestará serviços para o CONTRATANTE como **PSICÓLOGO** conforme carga horária, remuneração e atribuições dos servidores que desempenham a mesma função.

Parágrafo único. A remuneração do contratado será reajustada ao mesmo tempo e nos mesmos índices da remuneração dos servidores municipais.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato vigorará, a partir da data da assinatura, pelo prazo DE VIGÊNCIA DO PSS - **Edital 001/2024**, admitindo-se a prorrogação uma vez, por igual período, justificada a necessidade.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

Parágrafo único. Este contrato ficará automaticamente rescindido pelo decurso do prazo fixado, independentemente de aviso prévio ou pagamento deste.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, antes do seu término, mediante justificativa e notificação escrita da parte contrária, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA: Este instrumento será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho e demais normas editadas ou que vier a editar o CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA: Elegem as partes o foro da Comarca de Londrina para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Tamarana, em 23 de setembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita
Contratante

JOSIANA APARECIDA CORREIA

PSICÓLOGO
Contratado

Testemunhas:

Nome: **JANE GOMES DE SOUZA UNO**
Secretária Municipal de Administração

Nome: **VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA**
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

03/2024 - PSS EDITAL 01/2024 - Secretaria de Saúde

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICIPIO DE TAMARANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.167/0001-90, com sede a Rua Evaristo Camargo, nº 245, neste ato representado pela Prefeita do Município, Srª **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, titular da Cédula de Identidade RG nº 4.XXX.XXX-4/PR e inscrita no CPF sob o nº 864.XXX.XXX-53 e, de outro lado, como CONTRATADA a Srª. **MARAIZA DA SILVA LEDO**, portadora da Carteira de Trabalho de nº 9XXXX Série: 0010/PR, titular da Carteira de Identidade RG nº 8.XXX.XXX-0 (SESP/PR), inscrita no CPF sob o nº 063.XXX.XXX-64, residente e domiciliado(a) no Município de Londrina - Estado do Paraná, firmam o presente contrato de trabalho por prazo determinado, nos termos da Lei Municipal 1558/2024; do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal; e seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por finalidade a contratação de profissional **AUXILIAR DE ODONTOLOGIA** para atender determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, devidamente reconhecido pela Lei Municipal 1558/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O (A) CONTRATADO(A) prestará serviços para o CONTRATANTE como **AUXILIAR DE ODONTOLOGIA**, conforme carga horária, remuneração e atribuições dos servidores que desempenham a mesma função.

Parágrafo único. A remuneração do contratado será reajustada ao mesmo tempo e nos mesmos índices da remuneração dos servidores municipais.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato vigorará, a partir da data da assinatura, pelo prazo DE VIGÊNCIA DO PSS - **Edital 001/2024**, admitindo-se a prorrogação uma vez, por igual período, justificada a necessidade.

Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1944

Página 1 de 2



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

Parágrafo único. Este contrato ficará automaticamente rescindido pelo decurso do prazo fixado, independentemente de aviso prévio ou pagamento deste.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, antes do seu término, mediante justificativa e notificação escrita da parte contrária, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA: Este instrumento será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho e demais normas editadas ou que vier a editar o CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA: Elegem as partes o foro da Comarca de Londrina para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Tamarana, em 23 de setembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita
Contratante

MARAÍZA DA SILVA LEDO
Auxiliar de Odontologia
Contratado

Testemunhas:

Nome: **JANE GOMES DE SOUZA UNO**
Secretária Municipal de Administração

Nome: **VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA**
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

04/2024 - PSS EDITAL 01/2024 - Secretaria de Saúde

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICIPIO DE TAMARANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.167/0001-90, com sede a Rua Evaristo Camargo, nº 245, neste ato representado pela Prefeita do Município, Sr^a **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, titular da Cédula de Identidade RG nº 4.XXX.XXX-4/PR e inscrita no CPF sob o nº 864.XXX.XXX-53 e, de outro lado, como CONTRATADA a Sr^a. **ROBERTA DIAS MATIAS**, portadora da Carteira de Trabalho de nº 02XXX Série: 0X4X/PR, titular da Carteira de Identidade RG nº 10.XXX.XXX-4 (SESP/PR), inscrita no CPF sob o nº 097.XXX.XXX-85, residente e domiciliado(a) no Município de Mauá da Serra - Estado do Paraná, firmam o presente contrato de trabalho por prazo determinado, nos termos da Lei Municipal 1558/2024; do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal; e seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por finalidade a contratação de profissional **TÉCNICO EM RADIOLOGIA** para atender determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, devidamente reconhecido pela Lei Municipal 1558/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O (A) CONTRATADO(A) prestará serviços para o CONTRATANTE como **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, conforme carga horária, remuneração e atribuições dos servidores que desempenham a mesma função.

Parágrafo único. A remuneração do contratado será reajustada ao mesmo tempo e nos mesmos índices da remuneração dos servidores municipais.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato vigorará, a partir da data da assinatura, pelo prazo DE VIGÊNCIA DO PSS - **Edital 001/2024**, admitindo-se a prorrogação uma vez, por igual período, justificada a necessidade.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

Parágrafo único. Este contrato ficará automaticamente rescindido pelo decurso do prazo fixado, independentemente de aviso prévio ou pagamento deste.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, antes do seu término, mediante justificativa e notificação escrita da parte contrária, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA: Este instrumento será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho e demais normas editadas ou que vier a editar o CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA: Elegem as partes o foro da Comarca de Londrina para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Tamarana, em 23 de setembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita
Contratante

ROBERTA DIAS MATIAS

Técnico em Radiologia
Contratado

Testemunhas:

Nome: **JANE GOMES DE SOUZA UNO**
Secretária Municipal de Administração

Nome: **VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA**
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 348/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024
PROCESSO Nº 118/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: JGS COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, IMPLEMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO TRATOR PARA COMPOR A PATRULHA MECANIZADA, NO MUNICÍPIO DE TAMARANA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, BEM COMO COM DE ACORDO COM O CONVÊNIO SPOA/SE/MAPA Nº 956735/2024 – TRANFEREGOV.BR Nº 006817/2024, FIRMADO ENTRE A UNIÃO POR INTERMÉDIO DA SUB SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E O (A), MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR, COM A FINALIDADE AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA.

O PRAZO DE EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 04/09/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 04/09/2025.

O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 165.900,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL NOVECENTOS REAIS).

TAMARANA, 05 DE SETEMBRO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Rua Izaltino José Silvestre, nº 643, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1995



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA - EPP.

EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E SANEANTES PARA UTILIZAÇÃO EM TODA REDE DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESSES, INICIANDO NO DIA 23/08/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 23/08/2025..

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 36.659,21 (TRINTA E SEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

TAMARANA, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E SANEANTES PARA UTILIZAÇÃO EM TODA REDE DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESSES, INICIANDO NO DIA 23/08/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 23/08/2025..

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 25.796,10 (VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS).

TAMARANA, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 295/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: PROCELA PARTICIPAÇÕES LTDA.

EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E SANEANTES PARA UTILIZAÇÃO EM TODA REDE DE SAÚDE DESTES MUNICÍPIO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 23/08/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 23/08/2025..

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS).

TAMARANA, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 296/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E SANEANTES PARA UTILIZAÇÃO EM TODA REDE DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESSES, INICIANDO NO DIA 23/08/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 23/08/2025..

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 57.626,34 (CINQUENTA E SETE MIL SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

TAMARANA, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 297/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E SANEANTES PARA UTILIZAÇÃO EM TODA REDE DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESSES, INICIANDO NO DIA 23/08/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 23/08/2025..

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 8.654,00 (OITO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS).

TAMARANA, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: MATHEUS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.

EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E SANEANTES PARA UTILIZAÇÃO EM TODA REDE DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESSES, INICIANDO NO DIA 23/08/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 23/08/2025..

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 4.793,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS).

TAMARANA, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA.

EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E SANEANTES PARA UTILIZAÇÃO EM TODA REDE DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 23/08/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 23/08/2025..

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 3.765,16 (TRÊS MIL SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

TAMARANA, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 302/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E SANEANTES PARA UTILIZAÇÃO EM TODA REDE DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 23/08/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 23/08/2025..

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 19.265,00 (DEZENOVE MIL DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).

TAMARANA, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

**CONTRATADO: PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA.**

**EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O
FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E
SANEANTES PARA UTILIZAÇÃO EM TODA REDE DE SAÚDE DESTE
MUNICÍPIO.**

**O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESSES,
INICIANDO NO DIA 23/08/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 23/08/2025..**

**O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$
963,80 (NOVECENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS).**

TAMARANA, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: CHECK SAFE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS
ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O
FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E
SANEANTES PARA UTILIZAÇÃO EM TODA REDE DE SAÚDE DESTA
MUNICÍPIO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESSES,
INICIANDO NO DIA 23/08/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 23/08/2025..

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$
7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS).

TAMARANA, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 305/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.

EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E SANEANTES PARA UTILIZAÇÃO EM TODA REDE DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 23/08/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 23/08/2025..

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 4.148,90 (QUATRO MIL CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

TAMARANA, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 306/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: ORTHOVIDA INDÚSTRIA E NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA.

EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E SANEANTES PARA UTILIZAÇÃO EM TODA REDE DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 23/08/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 23/08/2025..

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 4.304,00 (QUATRO MIL CENTO E TREZENTOS E QUATRO REAIS).

TAMARANA, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: RAIOMEDIC SUPRIMENTOS LTDA.

EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E SANEANTES PARA UTILIZAÇÃO EM TODA REDE DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 23/08/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 23/08/2025..

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 49.788,00 (QUARENTA E NOVE MIL SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS).

TAMARANA, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 308/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E SANEANTES PARA UTILIZAÇÃO EM TODA REDE DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 23/08/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 23/08/2025..

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 4.700,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS).

TAMARANA, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 309/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA.

EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E SANEANTES PARA UTILIZAÇÃO EM TODA REDE DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESSES, INICIANDO NO DIA 23/08/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 23/08/2025..

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 1.980,00 (MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

TAMARANA, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 310/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: CIRÚRGICA PRIME LTDA.

EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E SANEANTES PARA UTILIZAÇÃO EM TODA REDE DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESSES, INICIANDO NO DIA 23/08/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 23/08/2025..

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 43.536,88 (QUARENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

TAMARANA, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 311/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

**CONTRATADO: CIRÚRGICA MEDPLUS – DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

**EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O
FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E
SANEANTES PARA UTILIZAÇÃO EM TODA REDE DE SAÚDE DESTE
MUNICÍPIO.**

**O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESSES,
INICIANDO NO DIA 23/08/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 23/08/2025..**

**O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$
13.870,00 (TREZE MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS).**

TAMARANA, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 312/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA.

EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E SANEANTES PARA UTILIZAÇÃO EM TODA REDE DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESSES, INICIANDO NO DIA 23/08/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 23/08/2025..

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 17.603,38 (DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

TAMARANA, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 313/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

**CONTRATADO: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS LTDA.**

**EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O
FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E
SANEANTES PARA UTILIZAÇÃO EM TODA REDE DE SAÚDE DESTE
MUNICÍPIO.**

**O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES,
INICIANDO NO DIA 23/08/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 23/08/2025..**

**O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$
5.284,32 (CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E
DOIS CENTAVOS).**

TAMARANA, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 314/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: M R DE MORAIS & CIA LTD.

EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E SANEANTES PARA UTILIZAÇÃO EM TODA REDE DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESSES, INICIANDO NO DIA 23/08/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 23/08/2025..

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 26.115,00 (VINTE E SEIS MIL CENTO E QUINZE REAIS).

TAMARANA, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E SANEANTES PARA UTILIZAÇÃO EM TODA REDE DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 23/08/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 23/08/2025..

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 32.915,30 (TRINA E DOIS MIL NOVECENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS).

TAMARANA, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E SANEANTES PARA UTILIZAÇÃO EM TODA REDE DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESSES, INICIANDO NO DIA 23/08/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 23/08/2025..

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 9.630,10 (NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS E DEZ CENTAVOS).

TAMARANA, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 317/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS
LTDA.

EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O
FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E
SANEANTES PARA UTILIZAÇÃO EM TODA REDE DE SAÚDE DESTA
MUNICÍPIO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESSES,
INICIANDO NO DIA 23/08/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 23/08/2025..

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$
847,74 (OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO
CENTAVOS).

TAMARANA, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 318/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: ORTHOVIDA COMÉRCIO E PRODUÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E SANEANTES PARA UTILIZAÇÃO EM TODA REDE DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESSES, INICIANDO NO DIA 23/08/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 23/08/2025..

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 1.248,00 (MIL DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

TAMARANA, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 319/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E SANEANTES PARA UTILIZAÇÃO EM TODA REDE DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 23/08/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 23/08/2025..

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 667,44 (SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

TAMARANA, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 320/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: MZZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E SANEANTES PARA UTILIZAÇÃO EM TODA REDE DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESSES, INICIANDO NO DIA 23/08/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 23/08/2025..

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 7.110,42 (SETE MIL CENTO E DEZ REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

TAMARANA, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 321/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

**CONTRATADO: SOUTECH COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS
LTDA.**

**EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O
FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E
SANEANTES PARA UTILIZAÇÃO EM TODA REDE DE SAÚDE DESTE
MUNICÍPIO.**

**O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESSES,
INICIANDO NO DIA 23/08/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 23/08/2025..**

**O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$
419,20 (QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).**

TAMARANA, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 322/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E SANEANTES PARA UTILIZAÇÃO EM TODA REDE DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESSES, INICIANDO NO DIA 23/08/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 23/08/2025..

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 30.150,00 (TRINTA MIL CENTO E CINQUENTA REAIS).

TAMARANA, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 72/2024
	Processo Adm.: 132/2024 Data do Processo: 30/08/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 132/2024
b) **Nr. Licitação:** 72/2024 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 18/09/2024
e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresas especializadas no fornecimento de mão de obra terceirizada para prestação de serviços de Operador de Pá Carregadeira e Operador de Rolo Compactador pertencentes à Secretaria Municipal de Obras de Tamarana.*

Participante: NELSON FERRARI EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Operador de pá carregadeira - CBO 715135 - com carga horária de 40 horas semanais, com os horários e turnos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Obras. Pelo período de 12 meses.	12,000	mes	11.109,74	133.316,88
2	Operador de rolo compactador - CBO 715110 - com carga horária de 40 horas semanais, com os horários e turnos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Obras. Pelo período de 12 meses.	12,000	mes	9.799,18	117.590,16
Total do Participante:					250.907,04
Total Geral:					250.907,04

Tamarana, 18/09/2024

.....
LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 73/2024
	Processo Adm.: 133/2024 Data do Processo: 02/09/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 133/2024
b) **Nr. Licitação:** 73/2024 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 19/09/2024
e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (um) veículo tipo furgão, devidamente adaptado e equipado para ambulância de suporte básico tipo B 0 (zero) km e de 1 (um) veículo tipo ônibus de fabricação nacional, padrão rodoviário 0 (zero) km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tamarana.*

Participante: VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Ambulância de Suporte Básico Tipo B: veículo tipo furgão, devidamente adaptado e equipado para ambulância de suporte básico tipo B, 0 (zero) km original de fábrica, Ano e Modelo 2024/2024, longo e teto alto com porta lateral direita e portas traseiras com carroceria monobloco ou montado sobre chassi (original de fábrica), fabricado de acordo com padrão de segurança que permita a absorção de impacto observados em sua estrutura monobloco, fornecendo uma estrutura com reduzida deformação em caso de acidentes, prevendo-se a absorção otimizada de impactos e transferindo as forças oriunda de colisão, tanto frontal quanto lateral, para estrutura inferior adaptado para ambulância, com motorização a diesel tipo Inter cooler, com aproximadamente mínimo de 126 cavalos e mínima 2.200 cilindradas, ignição eletrônica, freios ABS, e disco nas 04 rodas, Air-BAG, com ar condicionado na cabine e no salão, com comprimento mínimo de 5.500 mm metros, com altura mínima de 2.490 mm e com largura mínima de 2.470 mm. Modelo mais avançado dentro da categoria de veículo produzido em chapas de aço original de fábrica, dotado dos seguintes acessórios e equipamentos básicos: sistema de som integrado ao painel com rádio AM/FM com entrada USB, trava elétrica nas portas, alarme antifurto, acionamento elétrico dos vidros, tapetes de borracha ou polivinil carbono (PVC), nos locais destinados aos ocupantes apoiarem os pés, e na cabine tapete inteiriço, capacidade de carga de no mínimo de 1.500kg, capacidade volumétrica de no mínimo 10,5 m³, direção hidráulica, com no mínimo de 05 marchas a frente e 01 ré; com insulfilmm dentro do padrão permitido por lei, teto alto, cor branca. Bancos anatômicos revestidos em courvin para acompanhante/enfermeiro com base fixa e cinto de segurança. Confeccionado internamente em material totalmente lavável PRFV (Plástico Reforçado com Fibras de Vidro) na cor branca lisa, com perfeito acoplamento sobre a estrutura do veículo; piso antiderrapante; iluminação interna em LED 12v; iluminação externa nas laterais e tampa traseira em Led's brancos e vermelhos; duas tomadas 110V; janelas corrediças nas laterais; aerofólio na tampa traseira; suporte para soro e plasma; Black light na tampa traseira; Maca retrátil removível com colchonete revestimento em courvin com comprimento mínimo de	1,000	un	271.490,00	271.490,00



1,80 cm e cinto de segurança; armário tipo aéreo instalado na lateral esquerda confeccionado com material totalmente lavável PRFV (Plástico Reforçado com Fibras de Vidro), com cantos arredondados, composto de balcão para equipamentos médicos com frontal, armário superior e inferior com portas deslizantes em acrílico, sistemas de travamento e puxadores; banco lateral com encosto para acompanhantes em courvin, com cintos de segurança; suporte para fixação de um cilindro de oxigênio com capacidade de 1m³/7 litros; cilindro de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro/aspirador/umidificador; manômetro, rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização; pintura externa na cor do veículo; conjunto completo de fechadura, trincos, chave na porta traseira. O veículo deverá estar de acordo com todas as normas da ABNT e equipado com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN ou órgão responsável para atender as necessidades do Departamento de Saúde deste Município. O veículo deverá ter identificação visual, conforme estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde, APSUS. Garantia de Fábrica e revisões obrigatórias incluídas. O veículo deverá ser entregue, com as taxas de Emplacamento, Licenciamento e Seguro Obrigatório - DPVAT pagos, com os Certificados de Registro e Licenciamento do Veículo (CRV/CRLV) e com o pagamento do frete, tributos, encargos sociais, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir no preço proposto. Também deverá ser emplacado na respectiva cidade de entrega sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura de Tamarana e com observância da Resolução nº 231 de 15 de março de 2007 do CONTRAN. O p

Total do Participante: 271.490,00

Participante: RODO SERVICE LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	Ônibus - veículo tipo ônibus 0 (zero) km de fabricação nacional, padrão rodoviário, Ano e Modelo 2024/2024; carro completo - carroceria e chassi integrado; capacidade de 37 lugares incluso o motorista; acessibilidade conforme legislação vigente; ar condicionado de teto de 85.000btu's; poltronas executivas reclináveis revestidas em tecido de fácil limpeza; largura mínima das poltronas 940 mm; cinto de segurança retrátil, 2 pontos para todas as poltronas e de 3 pontos para o motorista; porta pacotes completo com iluminação e foco de ar condicionado para cada passageiro, com alto falantes; poltrona hidráulica para o motorista; conjunto óptico contendo um farol para luz alta e um farol para luz baixa; farol de neblina; cortinas em todas as janelas do salão; janelas com vidros colados; bagageiro traseiro compatível com o número de passageiros no salão com amplo acesso; um alçapão com saída de emergência; saída de emergência junto as janelas; corredor central com piso antiderrapante, revestido em madeira naval; porta pantográfica lado direito com acionamento a ar externo e interno; itinerário eletrônico; suspensão dianteira e traseira interligadas por molas; parede total de separação; USB para todas as poltronas; câmera de ré com monitor no painel; rádio MP3 com USB; iluminação interna com LED's; câmbio com mínimo de 07 marchas, sendo 06 à frente e 01 à ré; alavanca de câmbio no painel; direção hidráulica ou elétrica; motor preferencialmente CUMMINS; potência mínima de 170 CV; injeção eletrônica; computador de bordo; rodado duplo no eixo traseiro; freios com acionamento de ar e ABS; sistema elétrico de 24 volts composto por no mínimo 02 baterias; tanque de combustível com capacidade no mínimo de 150 litros; combustível diesel S-10; tanque com reservatório no mínimo 16 litros de ureia líquida (Arla 32); Comprimento de no mínimo 10.000 mm; entre eixos de aproximadamente 5.000 mm; altura interna mínima 1.900 mm; pneus/rodas conforme padrão do fabricante; estepe, pneus e rodas, conforme linha de montagem padrão do fabricante; ferramentas macaco, estepe e triângulo de sinalização; assistência técnica completa chassi carroceria; garantia e assistência técnica total de no mínimo 02 anos conforme manual do proprietário; adesivado com logos padrão Veículos SESA e demais informações a serem informadas pelo Serviço Municipal de Saúde. O prazo de entrega será de 90 dias após o recebimento do Empenho. E o pagamento será de 10 dias úteis após a entrega.	1,000	un	659.000,00	659.000,00



Página: 3/3

Total do Participante: 659.000,00

Total Geral: 930.490,00

Tamarana, 19/09/2024

.....
LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 77/2024
	Processo Adm.: 137/2024 Data do Processo: 09/09/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 137/2024
b) **Nr. Licitação:** 77/2024 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 24/09/2024
e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa especializada para adquirir pneus, com o propósito de atender às secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal de Tamarana. Essa contratação será válida por 12 meses. Os itens em questão fazem parte do Pregão Eletrônico de número 43/2024, que está relacionado ao Processo Administrativo número 84/2024. Durante esse pregão, alguns itens ficaram sem propostas, o que gerou a necessidade de atender às demandas das secretarias com esses itens específicos*

Participante: SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	Pneu dimensões: 6.50.16 radial, convencional para carreta de trator. Produto original e de 1ª linha, não remoldado e não recauchutado. Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT. Tipo de construção: Diagonal, Tipo de montagem: Com Câmara, Diâmetro total: Aproximadamente 670.56 mm; Aplicação: Utilizado em tratores, colheitadeiras e implementos agrícolas Capacidade de carga: Varia conforme o modelo e fabricante, mas geralmente é robusto para uso agrícola. Quantidade de lonas: 6 lonas	4,000	UNI	716,06	2.864,24

Total do Participante: 2.864,24

Total Geral: 2.864,24

Tamarana, 24/09/2024

.....
LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: http://tamarana.pr.gov.br/

Página: 1 / 1

DISPENSA ELETRÔNICA
Nr.: 27/2024

Processo Adm.: 139/2024

Data do Processo: 11/09/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 139/2024
b) **Nr. Licitação:** 27/2024 - DE
c) **Modalidade:** Dispensa eletrônica
d) **Data de Homologação:** 23/09/2024
e) **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada para aquisição de insumos para dar continuidade no PROTAM, Programa de Vacinação Grátis contra Brucelose dos Bovinos e Bubalinos no Município de Tamarana na quantidade e descrição a seguir, conforme especificações, condições e quantidades descritas neste termo de referência, conforme com C.I n.º 805/2024 da Secretaria Municipal de Administração e C.I n.º 272/2024 Termo de Referência e ETP (Estudo Técnico Preliminar) da Secretaria Municipal de Agricultura.

Participante: LOGTEC PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Vacina contra brucelose amostra RB51, frasco 25 doses - Vacina contra brucelose amostra RB51, frasco 25 doses	12,000	frc	188,66	2.263,92
3	Luxa para procedimento não cirúrgico de látex - Luxa para procedimento não cirúrgico de látex	3,000	cx	34,23	102,69
Total do Participante:					2.366,61
Total Geral:					2.366,61

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEGETAL	10.001.20.608.0024.2021.3.3.90.30.00	R\$ 0,00

Tamarana, 23 de Setembro de 2024

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Assinatura do Responsável



 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 28/2024
	Processo Adm.: 143/2024 Data do Processo: 19/09/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 143/2024
b) **Nr. Licitação:** 28/2024 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data de Homologação:** 20/09/2024
e) **Objeto da Licitação:** *Contratação da empresa BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP insvrita no CNPJ: 26.231.202/0001-38 para aquisição de fórmula infantil, destinado à secretaria municipal de saúde de Tamarana*

Participante: BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Fórmula infantil para lactantes e crianças de primeira infância destinada a necessidade dietoterápicas específicas com 1kcal/ml. Com ARA e DHA e prebióticos. Lata de 400 gramas. - Fórmula infantil para lactantes e crianças de primeira infância destinada a necessidade dietoterápicas específicas com 1kcal/ml. Com ARA e DHA e prebióticos. Lata de 400 gramas.	30,000	lt	118,80	3.564,00
Total do Participante:					3.564,00
Total Geral:					3.564,00

Tamarana, 24 de Setembro de 2024

.....
LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: tamarana.pr.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 142/2024
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Urb. O. e S. Públicos
Vigência:
Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada aquisição de concreto usinado 30MPa, slump+/-1, para serem aplicados em serviços de manutenção das obras Públicas e demais locais do Município de Tamarana. O fornecimento será no Município de Tamarana em local a ser determinado pela contratante.

Observações:**Convidados:****Despesas**

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
11.001	SERVIÇOS DE RUAS E AVENIDAS	11.001.15.451.0020.2015.3.3.90.39.00	R\$ 0,00
Total da entidade:			R\$ 0,00

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
11.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS	11.001.26.782.0027.2019.3.3.90.39.00	R\$ 0,00
Total da entidade:			R\$ 0,00
Total geral:			R\$ 0,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	300,000	m³	Concreto usinado 30MPa, slump 12 + ou - 2.	R\$ 597,7100	R\$ 179.313,00
Valor total dos itens:					R\$ 179.313,00



Tamarana, 19 de Setembro de 2024

Assinatura do Responsável

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: tamarana.pr.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 144/2024
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL
Local de Entrega: Secretaria de Administração
Vigência:
Objeto da Licitação: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atendimento das Secretarias Municipais de Saúde, atendimento do Hospital Municipal São Francisco para as refeições de pacientes internados e equipe plantonista, Assistência Social para atendimento da Casa Lar, Educação para as refeições dos alunos das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantis, bem como para as Secretarias de Administração, Obras, Agricultura e Meio Ambiente, por um período de 12 (doze) meses após a assinatura do(s) contrato(s).

Observações:**Convidados:****Despesas**

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	SERVIÇOS DE MAT. E CONSERV. DE MAT. E PROPRIOS PUBLICOS	05.001.04.122.0004.2010.3.3.90.30.00	R\$ 0,00
Total da entidade:			R\$ 0,00

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
06.001	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	06.001.04.123.0005.2027.3.3.90.30.00	R\$ 0,00
Total da entidade:			R\$ 0,00

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
06.002	SERVIÇOS DE APOIO A COMUNIDADE INDIGINA	06.002.14.423.0005.2031.3.3.90.30.00	R\$ 0,00
Total da entidade:			R\$ 0,00

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	07.001.12.361.0014.2032.3.3.90.30.00	R\$ 0,00
Total da entidade:			R\$ 0,00



Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	07.001.12.361.0014.2032.3.3.90.30.00	R\$ 0,00
Total da entidade:			R\$ 0,00

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.001	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA	07.001.12.361.0014.2034.3.3.90.32.00	R\$ 0,00
Total da entidade:			R\$ 0,00

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.001	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	07.001.12.361.0014.2278.3.3.90.30.00	R\$ 0,00
Total da entidade:			R\$ 0,00

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.001	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	07.001.12.365.0015.2038.3.3.90.32.00	R\$ 0,00
Total da entidade:			R\$ 0,00

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.001	MANUTENÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO	07.001.12.365.0015.2274.3.3.90.32.00	R\$ 0,00
Total da entidade:			R\$ 0,00

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.001	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	07.001.12.365.0015.2279.3.3.90.30.00	R\$ 0,00
Total da entidade:			R\$ 0,00

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.001	MERENDA ESCOLAR - JOVENS E ADULTOS	07.001.12.366.0016.2041.3.3.90.32.00	R\$ 0,00
Total da entidade:			R\$ 0,00

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	MANUTENCAO ATENCAO BASICA	08.001.10.301.0010.2063.3.3.90.30.00	R\$ 0,00
Total da entidade:			R\$ 0,00
Total geral:			R\$ 0,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	100,000	pct	BISCOITO DE COCO, SEM LACTOSE: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, creme de milho, açúcar invertido, gordura vegetal, sal, emulsificante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, e aroma artificial de coco. EMBALAGEM APROXIMADA DE 330 a 400g.	R\$ 11,8400	R\$ 1.184,00
2	800,000	pct	BISCOITO DE LEITE, SEM LACTOSE: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, creme de milho, açúcar invertido, gordura vegetal, sal, emulsificante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, e aroma idêntico ao natural de leite. EMBALAGEM APROXIMADA DE 330 a 400g.	R\$ 11,1200	R\$ 8.896,00

Sistema: Compras - Usuário: IZABELTABORDA. Emissão: 24/09/2024, às 08:39:40. Protocolo: 09c10f7f-281c-432c-b3e4-92177798a5b7



Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
3	100,000	pct	BISCOITO DESEQUILHO S/GLUTEM E LACTOSE, Deve conter: Amido de milho e/ou mandioca, açúcar, gordura vegetal, ovos, sal, aromatizante e livre de gordura trans. Embalagem não violada que garanta a integridade do produto. Validade mínima de 06 meses, a contar da data de entrega. EMBALAGEM APROXIMADA DE 300ga 400g.	R\$ 14,1300	R\$ 1.413,00
4	500,000	cx	Chocotone gotas de chocolate preto, embalagem de plástico, e embalado em caixa. Embalagem de 400g	R\$ 29,5000	R\$ 14.750,00
5	70,000	un	DOCE DE LEITE, SEM LACTOSE: EMBALAGEM MÍNIMA 350GR Especificações mínimas: Leite integral, açúcar cristal, amido modificado, enzima lactase e conservador sorbato de potássio. Alérgicos: contém leite. Não contém glúten. Validade 06 meses a partir da data de entrega. MARCA DE REFERÊNCIA: PIRACANJUBA	R\$ 17,8000	R\$ 1.246,00
6	280,000	UNI	IOGURTE NATURAL INTEGRAL, sem corante, contendo apenas leite pasteurizado integral e ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Embalagem de 170 g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Marca: UNIBABY, DANONE, BATAVO, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	R\$ 4,4300	R\$ 1.240,40
7	112,000	pct	MACARRÃO DE ARROZ, sem ovos, tipo parafuso. Ingredientes: farinha de arroz, sem ovos, sem colesterol e sem glúten. Características: Cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: saco plástico, hermeticamente selado, ou caixa tipo box, atóxica, resistente, pesando 500gr. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.	R\$ 11,1200	R\$ 1.245,44
8	68,000	UNI	Refresco em pó diet, embalagem com no mínimo 08 gramas, sabores variados, prazo de validade superior a 06 meses após a entrega pelo fornecedor.	R\$ 2,1500	R\$ 146,20
9	88,000	un	Refrigerante diet/zero açúcar de extrato de cola, composto água gaseificada, sendo permitido extratos vegetais (noz de cola), cafeína, corante, caramelo, edulcorantes naturais ou artificiais permitidos pela legislação sanitária, isento de corantes artificiais, livre e qualquer adulteração ou contaminação, sem adição de açúcares, acondicionado em PET com tampa de rosca, devesa apresentar validade mínima de 2 (dois) meses a partir da data de entrega. De acordo com a Lei Federal Nº 8.918/2014. Unid	R\$ 9,0000	R\$ 792,00
10	100,000	un	REQUEIJÃO SEM LACTOSE. Ingredientes: creme de leite para dietas com restrições de lactose, massa coalhada para dietas com restrição de lactose (leite pasteurizado, fermento lácteo, cloreto de cálcio, coagulante e enzima lactase), cloreto de sódio (sal), enzima lactase, estabilizante difosfato tetrassódico e conservadores sorbato de potássio e nisina. EMBALAGEM APROXIMADA DE 180 gr.	R\$ 12,3700	R\$ 1.237,00
11	50,000	pct	Soja, em grãos limpos, isentos de bolor e umidade anormal, pacote com 500 gramas.	R\$ 13,2800	R\$ 664,00
Valor total dos itens:					R\$ 32.814,04

Tamarana, 24 de Setembro de 2024

Assinatura do Responsável



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 074/2024

PROCESSO Nº 134/2024

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO nº 074/2024, Processo nº 134/2024, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de fórmulas infantis, dietas enterais, módulos, complemento e suplementos alimentares, com entregas parceladas de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 (doze) meses, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos I, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia 03/09/2024, até as 08h30min horas do dia 02/10/2024.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09h00min horas do dia 02/10/2024.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 02 de Setembro de 2024.

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2024

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2024, Processo nº 142/2024, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa especializada aquisição de concreto usinado 30MPa, slump+/-1, para serem aplicados em serviços de manutenção das obras Públicas e demais locais do Município de Tamarana. O fornecimento será no Município de Tamarana em local a ser determinado pela contratante.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia 20/09/2024, até as 08h30min horas do dia 02/10/2024. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09h00min horas do dia 02/10/2024. Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 19 de setembro de 2024.

Jonatas Izidoro do Nascimento
Secretário Municipal de Obras



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2024

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇO nº 081/2024, Processo Administrativo nº 144/2024, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto Contratação de empresa especializada para Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para atendimento das Secretarias Municipais de Saúde, atendimento do Hospital Municipal São Francisco para as refeições de pacientes internados e equipe plantonista, Assistência Social para atendimento da Casa Lar, Educação para as refeições dos alunos das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantis, bem como para as Secretarias de Administração, Obras, Agricultura e Meio Ambiente, por um período de 12 (doze) meses após a assinatura do(s) contrato(s).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia 25/09/2024, até as 08h30min horas do dia 07/10/2024.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09h00min horas do dia 07/10/2024.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 24 de setembro de 2024.

Jane Gomes de Souza Uno
Secretaria Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 030/2024, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E O INSTITUTO SERRA DAS ÁGUAS, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO SERRA DAS AGUAS, SERRA DAS AGUAS I E SERRA DAS AGUAS II.

1) Constitui objeto do presente termo de apostilamento a **Segunda Alteração do Plano de Aplicação.**

2) A alteração consiste em anulação e suplementação, conforme tabela:

PLANO DE APLICAÇÃO	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADO	VARIAÇÃO
Desdobramento	Valor	Valor	Valor
3.1.90.34.03 - OUTRAS DESP.C/PESSOAL DECOR.TERCEIR.DE MÃO-DE-OBRA (OUTRAS OCUPAÇÕES)	45.500,00	45.500,00	-
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	108.000,00	80.700,00	27.300,00
3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	7.200,00	6.000,00	- 1.200,00
3.1.90.13.01 - FGTS	8.000,00	5.500,00	- 2.500,00
3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	27.000,00	28.000,00	1.000,00
3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	1.200,00	1.000,00	- 200,00
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.300,00	750,00	- 550,00
3.3.90.30.03 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES	24.000,00	24.000,00	-
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	40.000,00	50.000,00	10.000,00
3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.500,00	500,00	- 1.000,00
3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000,00	3.500,00	- 6.500,00
3.3.90.30.44 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	4.000,00	2.000,00	- 2.000,00
3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	1.500,00	2.450,00	950,00
3.3.90.30.31 - SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	4.200,00	5.000,00	800,00
4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	4.000,00	1.500,00	- 2.500,00
3.3.90.40.97 - DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	3.000,00	3.000,00	-
3.3.90.47.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	1.000,00	- 1.000,00
3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	10.000,00	10.000,00	-
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	60.000,00	95.000,00	35.000,00
4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	2.000,00	1.000,00	- 1.000,00
3.3.90.30.12 - MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO			-

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

ZOOTÉCNICO	3.000,00	3.000,00	
3.3.90.30.08 - ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE	2.000,00	2.000,00	-
3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	2.000,00	1.000,00	- 1.000,00
3.3.90.39.50 - SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL	731,52	731,52	-
4.4.90.52.83 - EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	3.000,00	2.000,00	- 1.000,00
TOTAL	375.131,52	375.131,52	-

3) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 030/2024.

Tamarana, 17 de setembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

RESOLUÇÃO Nº 07/2024

Súmula: Instituir a Comissão Organizadora da III Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, tendo como tema central: "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação";.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 247/2003 e considerando a plenária realizada dia 19/09/2024,

Resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora da III Conferência Municipal dos Direitos do Idoso - designando seus membros, sendo composta pelos conselheiros Lorena Isabela Carvalho, Mayla Aparecida Valentin Gonçalves, Aparecida Hatsuyo Endo, Emiko Olinda Goto e apoio da secretaria executiva do CMDI.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:

I - Organizar e coordenar a III Conferência Municipal dos Direitos do Idoso;

II – Definir seu plano de ação e metodologia de trabalho;

III - Elaborar documento orientador contendo as diretrizes para a realização das etapas da Conferência;

IV - Elaborar a proposta metodológica e a programação da Conferência;

V - Apoiar a construção da metodologia de sistematização das propostas provenientes das etapas da Conferência;

VI - Dirimir as dúvidas e questionamentos a respeito da Conferência.

Art. 3º A III Conferência Municipal dos Direitos do Idoso será convocada via Resolução específica do CMDI.

Art. 4º As funções dos membros da Comissão Organizadora da III Conferência Municipal dos Direitos do Idoso não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 19 de Setembro de 2024.

Sandra Alves de Melo Oliveira
Presidente do CMDI



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Edital 02 de Convocação Aberto pelo Edital 01.2024 – Processo Seletivo Simplificado

Desclassifica e Convoca candidatos(as) classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto pelo Edital n.º 01/2024 (Contratação temporária) - para vagas nos cargos de Auxiliar de Odontologia e Odontólogo(a):

A Prefeita do Município de Tamarana, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º. DESCLASSIFICA, as candidatas abaixo relacionadas, conforme segue:

AUXILIAR DE ODONTOLOGIA

CLAS.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MOTIVO
2º	TAYNARA SIQUEIRA DA SILVA	Não cumprimento dos prazos estabelecidos em Edital.

ODONTÓLOGO(A)

CLAS.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MOTIVO
1º	ANA LUISA AFONSO VANZO	Não cumprimento dos prazos estabelecidos em Edital.

Art. 2º. CONVOCA a candidata abaixo relacionada, classificada no Edital 01/2024, para contratação temporária no **Cargo Odontólogo(a)** para comparecer nos dias **25, 26 ou 27 de setembro de 2024**, na Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos), situada na Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro – Tamarana – PR, das 08h30m, às 11h30m, munida de documento original de identificação com foto para tomar ciência da documentação necessária à nomeação, bem como a data do exame pré-admissional.

ODONTÓLOGO(A)

CLAS.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS/TÍTULOS
2º	FLAVIA PONTES DE GÔES MACIAL ZILIO	01/02/1990	0,0

Art. 3º. O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência da classificada, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 4º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 19 de setembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/2023 - AGOSTO/2024

Página: 11 / 2
Exercício de 2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 33, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Óbitos 12 Meses)												RECEITA EM RETRATOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)	
	LÍQUIDAS													
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Agos/2024		TOTAL (ÓBITOS 12 MESES)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	95.736,14	115.392,48	151.077,67	127.112,75	100.000,13	111.347,15	128.604,36	127.079,57	116.405,16	152.086,94	125.155,41	129.192,34	1.457.295,34	0,00
Pessoal Ativo	95.736,14	115.392,48	151.077,67	127.112,75	100.000,13	111.347,15	128.604,36	127.079,57	116.405,16	152.086,94	125.155,41	129.192,34	1.457.295,34	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	95.330,39	95.538,99	111.036,69	101.634,30	98.135,75	102.324,85	115.952,59	104.852,75	106.793,76	141.634,76	124.736,95	118.525,58	1.218.414,83	0,00
Obrigações Patronais	405,75	20.019,49	43.038,98	28.477,45	9.870,38	9.216,30	16.651,86	22.796,82	91.111,43	10.451,89	10.418,46	10.667,85	138.880,51	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de locação ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 16 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Despesas Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento de qualquer outro servidor dos agentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para o cumprimento dos prazos legais para profissionais de enfermagem e parâmetros, conforme estabelecido pelo CFM, art. 198, § 1º a 1º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituição Normativa TCE/PR 96/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	95.736,14	115.392,48	151.077,67	127.112,75	100.000,13	111.347,15	128.604,36	127.079,57	116.405,16	152.086,94	125.155,41	129.192,34	1.457.295,34	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										75.096.354,51				
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VI)										2.342.738,50				
(II) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 1º) (VII)										0,00				
(III) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VIII)										0,00				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV) - (V) - (VI) - (VII)										72.844.916,01				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IX) = (III) + (IV) - (V)										1.457.295,34		2,06%		
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										4.376.640,00		6%		
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (X) x 1,25 (parágrafo único do art. 22 da LRF)										4.952.100,00		6,7%		
LIMITE DE ALERTA (XII) = (X) x 1,50 (inciso II do § 1º do art. 20 da LRF)										5.932.576,00		8,4%		

Fonte: Sistema Contábil - Reta Sistema Unidade Responsável: CONTÁBIL MUNICIPAL DE TAMARANA, Exercício 2023/2024, de 12/01/2024.

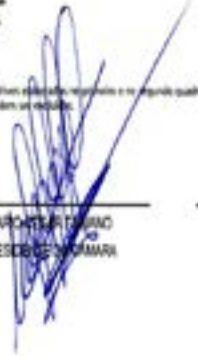


MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2023 - AGOSTO/2024

Página 21/ 2
Exercício de 2024

1. Nos demonstrativos apresentados, constantes e no quadro quadrimensal de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuando a ser informados neste campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser reduzidos.

Nota:


WILDMIR T. JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA


DENISE MARIA
CONTROLADORA


DANIELA YUME KOBAYASHI
CONTADORA



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br